



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.329

De 03 de novembro de 2005

Projeto de Lei nº 104/05

Autor: Vereador e 1º Secretário Marcos José Rodrigues

Denomina **Avenida Roberto José Fiore**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 18 de outubro de 2005, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA ROBERTO JOSÉ FIORE**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "D", do loteamento denominado Jardim Imperial e Rua "03" do loteamento denominado Jardim Residencial Iedda, com início na Rua Joseph Sabeh Harb e término na divisa de propriedade de José G. Vieira Pinto, do loteamento denominado Jardim Residencial Iedda.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MARCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2005.
Processo nº 000.971/1988 - Guiché nº 029.510/2005 - ("PC").